

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 005/2019

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco—Coren-PE, com sede na Rua José Bonifácio, nº 62, Madalena, CEP. 50.710-435, na cidade de Recife—PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.674.777/0001-58, neste ato representado pela Presidente **Dra. MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI**, nomeada pela Decisão nº 310 de 30 de outubro de 2017, publicada no DOU de 09 de novembro de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº 832.342.174-91 portadora da Carteira de Identidade Coren-PE nº. 193.737, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019, publicada no DOU de 07/05/2019, processo administrativo n.º 104/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa **EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME**, CNPJ: 31.121.589/0001-00 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material gráfico, especificados no anexo I do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 002/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME**, CNPJ: 31.121.589/0001-00, Rua Sete, nº 54, Bairro Nobre, Paulista- PE, CEP:53.401-752. Telefone: (81) 3372-5947, E-mail: mbgraficaeproducoes@gmail.com. Representada por Jaime Emílio de Melo Galvão RG: 7.198.421 SDS/PE, CPF: 008.075.464-37

LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO PARA EVENTOS

Item	Material	Especificação	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr Total
01	Blocos de Anotações	Bloco De Anotação (50 X 1), em papel branco 75g, impressão off set (1/0) cor, miolo, capa sem impressão, formato final 15 x 21	UN	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00

ARP 005/2019

		cm, acabamento com cola na cabeça. Arte e diagramação por conta da Gráfica prova de máquina para aprovação de impressão. Embalagem com 100 unidades.				
02	Caneta Personalizada	Caneta em PVC rígido personalizada, pega emborrachada, ponta cromada, escrita fina esfera azul, click superior com acionamento por mola, clipe superior, gravação com logomarca em silk screen. Arte final e diagramação por conta da gráfica. Prova de máquina para aprovação de impressão. Embalagem com 100 unidades.	UN	20.000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
03	Pasta de Papelão	Pasta de Papelão , (tamanho 31cm x 22cm) fechada e aberta com a medida de 44cmx31cm, na cor branca, com bolso interno de cada lado da pasta e porta caneta no centro. Arte final e diagramação por conta da gráfica. Prova de máquina para aprovação de impressão. Embalagem com 100 unidades.	UN	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)						

LOTE 03 – MATERIAL GRÁFICO - BANNER / LONAS

Item	Material	Especificação	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr Total
01	Banner	Banner Em Lona Night Day – tamanho 0,90cm x 1.20 metros, impressão digital, policromia. Arte final e diagramação por conta da gráfica. Prova de máquina para aprovação de impressão. Embalagem individual	UN	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00



		por unidade.				
02	Faixa em Lona	Faixa Em Lona - night Day, tamanho 3,00 x 0,80 metros Impressão digital policromia. Arte final e diagramação por conta da gráfica. Prova de máquina para aprovação de impressão. Embalagem individual por unidade.	UN	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
03	Lona Fundo de Palco	Lona De Fundo De Palco – em lona nightday Tamanho 3,50 x 1,80 metros , Impressão Digital policromia. Arte final e diagramação por conta da gráfica. Prova de máquina para aprovação de impressão. Embalagem individual por unidade.	UN	10	R\$ 190,50	R\$ 1.905,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.580,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)						

LOTE 05 – MATERIAL GRÁFICO- CAPA DE PRONTUÁRIO

Item	Material	Especificação	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr Total
01	Capa Prontuário Especialista Enfermeiro	Capa Prontuário Timbrada de Especialista - Em papel cartão 180g/m2 na cor cinza , formato aberta 480 x 330 mm, acabamento com 01 vinco; Timbrado e texto em Impressão de texto offset (1/0) preta; Prova de máquina para aprovação de impressão. Embalagem com 100 capas.	UN	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
02	Capa Prontuário Especialista Técnicos	Capa Prontuário Timbrada Especialista - Em papel cartão 180g/m2 na cor amarela , formato aberta 480 x 330 mm, acabamento com 01 vinco; Timbrado e texto em Impressão de texto offset (1/0) preta; Prova de máquina para aprovação de impressão. Embalagem com 100 capas.	UN	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
03	Capa	Capa Prontuário Timbrada	UN	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00



Handwritten signature

ARP 005/2019

	Prontuário Para Enfermeiro	Para Enfermeiro - Em papel cartão 180g/m ² na cor verde , formato aberta 480 x 330 mm, acabamento com 01 vinco; Timbrado e texto em Impressão de texto offset (1/0) preta; Prova de máquina para aprovação de impressão. Embalagem com 100 capas.				
04	Capa Prontuário Para Técnico	Capa Prontuário Timbrada Para Técnico - Em papel cartão 180g/m ² na cor azul , formato aberta 480 x 330 mm, acabamento com 01 vinco; Timbrado e texto em Impressão de texto offset (1/0) preta; Prova de máquina para aprovação de impressão. Embalagem com 100 capas.	UN	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
05	Capa Prontuário Para Auxiliar	Capa Prontuário Timbrada Para Auxiliar - Em papel cartão 180g/m ² na cor rosa , formato aberta 480 x 330 mm, acabamento com 01 vinco; Timbrado e texto em Impressão de texto offset (1/0) preta; Prova de máquina para aprovação de impressão. Embalagem com 100 capas.	UN	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)						

LOTE 06 – MATERIAL GRÁFICO- ENVELOPES

Item	Material	Especificação	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr Total
01	Envelope Com Janela	Envelopes Timbrados com janela, Texto de endereçamento e Curvas geométricas: Em papel branco offset 75g/m ² , formato 230 x 115 mm fechado. Aba, no comprimento superior,	UN	50.000	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00



		<p>preenchida em impressão offset policromia dentre primarias, secundárias; Com visor de janela em acetado transparente de 141 x 31 mm, distando: 4,25cm da borda esquerda, 4,25cm direita, 6,2cm da parte superior e 2,0cm da base inferior; Timbrado e texto em impressão offset monocromático e/ou policromática mín. 04 cores dentre primarias e secundárias; Curvas geométricas simples, abertas, fechadas ou ambas com preenchimento em impressão offset monocromático, tons de cinza e/ou policromia mín. de 04 dentre primarias, secundárias e pigmentos acromáticos; Prova de máquina para aprovação da impressão. Embalagem com 100 unidades.</p>				
02	Envelope Sem Janela	<p>Envelopes Timbrados, Texto de endereçamento e Curvas geométricas: Em papel branco offset 75g/m², formato 230 x 115 mm fechado. Aba, no comprimento superior, preenchida em impressão offset, policromia dentre primarias, secundárias; Timbrado e texto em impressão offset monocromática e/ou policromática mín. 04 cores dentre primarias e secundárias; Curvas geométricas simples, abertas, fechadas ou ambas com preenchimento em impressão offset monocromático, tons de cinza e/ou policromia mín. de 04 dentre primarias, secundárias e pigmentos acromáticos; Prova de máquina para aprovação da impressão. Embalagem com 100 unidades.</p>	UN	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00

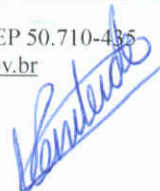


03	Convite Envelope	Envelope Para Convite Timbrado: Em papel offset 120g, 22 cm de comprimento por 17 cm de largura fechado policromia mínima 4/0 cor; Acabamento: Faca de corte especial e vinco com aba no comprimento superior e cortes geométricos; Prova de máquina para aprovação da impressão. Embalagem com 200 unidades	UN	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
04	Envelope ½ A4	Envelope Tipo Saco ½ A4 Timbrado e Texto de endereçamento Curvas geométricas: Em papel branco offset com 180 x 240 mm fechado, em papel offset 30 kg com aba preenchida em impressão offset policromia dentre cores primarias e secundárias; Timbrado e texto em impressão offset monocromática e/ou policromática mín. 04 cores dentre primarias e secundárias; Curvas geométricas simples, abertas, fechadas ou ambas com preenchimento em impressão offset monocromático, tons de cinza e/ou policromia mín. de 04 dentre primarias, secundárias e pigmentos acromáticos; Prova de máquina para aprovação da impressão. Embalagem com 100 unidades.	UN	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
05	Envelope A4	Envelope Tipo Saco – A4 Timbrado e Texto de endereçamento Curvas geométricas: Em papel branco offset com 230 x 330 mm fechado, em papel offset 30 kg com aba preenchida em impressão offset policromia dentre cores primarias e secundárias; Timbrado e texto em impressão offset monocromática e/ou policromática mín. 04 cores	UN	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00



[Handwritten signature]

		dentre primárias e secundárias; Curvas geométricas simples, abertas, fechadas ou ambas com preenchimento em impressão offset monocromático, tons de cinza e/ou policromia mín. de 04 dentre primárias, secundárias e pigmentos acromáticos; Prova de máquina para aprovação da impressão. Embalagem com 100 unidades.				
06	Envelope Ofício	Envelope Tipo Saco – Ofício Timbrado e Texto de endereçamento Curvas geométricas: Em papel branco offset com 250 x 353 mm fechado, em papel offset 30 kg com aba preenchida em impressão offset policromia dentre cores primárias e secundárias; Timbrado e texto em impressão offset monocromática e/ou policromática mín. 04 cores dentre primárias e secundárias; Curvas geométricas simples, abertas, fechadas ou ambas com preenchimento em impressão offset monocromático, tons de cinza e/ou policromia mín. de 04 dentre primárias, secundárias e pigmentos acromáticos; Prova de máquina para aprovação da impressão. Embalagem com 100 unidades.	UN	5.000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
07	Envelope Grande	Envelope Tipo Saco – Grande Timbrado e Texto de endereçamento Curvas geométricas: Em papel branco offset com 310 x 410 mm fechado, em papel offset 30 kg com aba preenchida em impressão offset policromia dentre cores primárias e secundárias; Timbrado e texto em impressão offset	UN	5.000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00




		monocromática e/ou policromática mín. 04 cores dentre primárias e secundárias; Curvas geométricas simples, abertas, fechadas ou ambas, com preenchimento em impressão offset monocromático, tons de cinza e/ou policromia mín. de 04 dentre primárias, secundárias e pigmentos acromáticos; Prova de máquina para aprovação da impressão. Embalagem com 100 unidades.				
08	Envelope Vai e Vem	Envelope Vai e Vem vertical Timbrado, Etiquetas de identificação e Curvas geométricas: Em papel branco offset com 250 x 353 mm fechado, em papel offset 30 kg com aba preenchida em impressão offset policromia dentre cores primárias e secundárias; Características adicionais: Lombada lateral e fundo de 3cm, fechamento em ilhós; Timbrado em impressão offset policromática mín. 04 cores dentre primárias e secundárias; Etiqueta de identificação: Disposta verticalmente em 02 colunas com 12 etiquetas formato retangular, cada uma contendo remetente, destinatário, data, numeração em impressão offset frente e verso, monocromático. Prova de máquina para aprovação da impressão. Embalagem com 100 unidades.	UN	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)						
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2019: R\$ 69.380,00 (SESENTA E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)						



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração do Coren-PE realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias conforme o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Coren-PE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Coren-PE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Coren-PE poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o Coren-PE deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;





ARP 005/2019

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Coren-PE, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Coren-PE e órgão(s) participante(s), se for o caso.

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens a), b) e d) será formalizado por despacho do Coren-PE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2. É da competência do Coren-PE a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, em conformidade com a inteligência do Acórdão 1297/2015-Plenário, TC 003.377/2015-6, relator Ministro Bruno Dantas, 27.5.2015, que assim entendeu:

“O órgão gerenciador do registro de preços deve justificar eventual previsão editalícia de adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes (“caronas”) dos procedimentos iniciais. A adesão prevista no art. 22 do Decreto 7.892/13 é uma possibilidade anômala e excepcional, e não

uma obrigatoriedade a constar necessariamente em todos os editais e contratos regidos pelo Sistema de Registro de Preços."

7 CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Coren-PE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, bem como a ata de formação de cadastro de reservas contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

7.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco.

7.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recife-PE 22 de Maio de 2019


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI


EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME

JAIME EMÍLIO DE MELO GALVÃO


BRUNO MOURA BECKER

OAB/PE nº 29.870-D

Procurador Geral – Coren-PE

TESTEMUNHAS: NOME/CPF Renata Zuber de S. Melo NOME/CPF

040.728.924-08

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE - CEP 50.710-435

Fone: (81) 3412-4100 www.coren-pe.gov.br